



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 41/97.

EMENTA: Cria Comissão para estudar Projeto de Implantação do Curso de Especialização em Ensino de Ciências, Pós-Graduação “Lato Sensu”, de responsabilidade do Departamento de Educação desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 21/97 deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 27 de fevereiro de 1997, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.11417/96.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar uma Comissão composta pelos Professores SEVERINO BENONE PAES BARBOSA, CLEIDE FARIAS DE MEDEIROS e MARTA GERUZA GOMES LAROCERIE, para, sob a Presidência do primeiro, estudar o Projeto de Implantação pelo Departamento de Educação desta Universidade, do Curso de Especialização em Ensino de Ciências, Pós-Graduação “Lato Sensu”, a ser realizado em parceria com Professores dos demais Departamentos Acadêmicos da UFRPE, dentro do Convênio celebrado entre esta Universidade, a FACEPE e a CAPES (Programa Pró-Ciências - Pernambuco), o qual visa capacitar professores do sistema estadual, no sentido de melhorar o ensino de Ciências, tanto no que se refere ao conhecimento do conteúdo específico, como as questões didáticas integradas a prática docente, conforme consta do Processo Nº 23082. 11417/96 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 28 de fevereiro de 1997.

PROFA. TÂNIA MARIA MUNIZ DE ARRUDA FALCÃO
= NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA =